INDICAÇÃO Nº 789/2024

Divinópolis, de 15 de Fevereiro de 2024

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis
Nesta

O Vereador, que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo, solicitando que seja estudada junto ao órgão competente do Executivo, a possibilidade de:

Tomar as providências cabíveis para realizar a instalação de sistemas de monitoramento por câmeras de segurança em todas as unidades de saúde do município de Divinópolis. Essa medida visa não apenas dissuadir a ocorrência de atos criminosos, como também proporcionar um meio eficaz de identificação e responsabilização de eventuais transgressores.

A presença de câmeras de segurança contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança pública em nossas unidades de saúde, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro para os profissionais da saúde e proporcionando tranquilidade aos cidadãos que buscam atendimento.

Justificativa:

Considerando a crescente preocupação com a segurança nos estabelecimentos de saúde, bem como os desafios enfrentados diariamente por aqueles que trabalham e frequentam tais unidades, é imperativo adotar medidas proativas para garantir um ambiente seguro e protegido.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência para a aprovação e implementação desta indicação, que certamente representará um avanço significativo na proteção dos cidadãos e na promoção da segurança em nossa comunidade.

Nestes termos peço o deferimento.
Atenciosamente,



Zé Braz
Vereador – PV